DECRETO Nº 110/2016
"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do imóvel de propriedade de GERALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR, sob nº de CPF- 961.109.456-68, localizado na Avenida Antônio Teodoro, Bairro São Pedro, nesta cidade, imóvel este denominado lote nº 14 da quadra 19, segundo matricula nº 19.675, livro 2-RG, possui as seguintes medidas e confrontações: 8,37m de frente confrontando com a Av. Antônio Teodoro, 30,08m pela direita confrontando com o lote nº 13, 30,04 pela esquerda confrontando com o lote nº 15, 8,37m pelos fundos sendo que em 1,96m confrontando com o lote nº 06 e em 6,41m confrontando com o lote nº 07, totalizando 251,60m² (duzentos e cinquenta metros e sessenta decímetros quadrados). Efetuado o levantamento das medidas perimetrais verificou-se que o lote de terreno possui as seguintes medidas e confrontações:
10,22m (dez virgula vinte e dois metros) pela frente confrontando com a Av. Antônio Teodoro, 30,06m (trinta virgula zero seis metros) pela direita confrontando com o lote nº 13 de propriedade de Ralph Patrick Pereira Santana, 29,75m (vinte e nove virgula setenta e cinco metros) pela esquerda confrontando com o lote nº 15 de propriedade de Geraldo Antonio Pereira Junior, 7,55m (sete virgula cinquenta e cinco metros) pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Regina Aparecida Valadares, ficando compreendida dentro deste perímetro uma área de 265,26m² (duzentos e sessenta e cinco metros e vinte e seis decímetros quadrados).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, (13/10/2016).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE VISTORIA

Declaro para os devidos fins, que verificando os registros desta Prefeitura referentes ao imóvel situado à **AV. ANTÔNIO TEODORO, 855 – BAIRRO SÃO PEDRO, denominado LOTE 14 DA QUADRA 19**, nesta cidade de Abaeté, de propriedade de **GERALDO ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR – CPF: 961.109.456-68**, sendo um lote de terreno urbano, inscritos sob a matrícula 19.675 do livro 2-RG, estando todas as medidas de acordo com o memorial descritivo em anexo, esclareço ainda que o aumento da área deste terreno deu-se devido a enquadramento e regularização das ruas desta quadra.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Abaeté, 05 de outubro de 2016.

Sabrina Alves Pereira
Estagiária – Engenharia Civil

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, a pedido do(a) Sr.(a) **GERALDO ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR** e para produzir efeitos perante **Para Fins De Retificação De Área** que em nome do(a) requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente ao(s) tributo(s) **Municipais De Um Imóvel Situado À Av. Antônio Teodoro, 855 - Bairro São Pedro**, ficando entretanto, ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Válido por **60** dias.

Abaeté, 05 de OUTUBRO de 2016

Dalton José da Silva
Fiscal de Tributos

ASSINATURA SOB CARIMBO Visto

PREFEITURA MUNICIPAL

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PARA ALTERAÇÃO DE ÁREA JUNTO A PREFEITURA

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal de ABAETÉ/MG.

GERALDO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, maior, empresário, CPF.: 961.109.456-68, CI : MG – 8.898.110 SSP/MG, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 27/01/2006 com Aline Lopes de Faria Pereira, brasileira, capaz, contadora, inscrita no CPF. sob o nº 036.850.946-02, CI M 10.660.979 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Vicente Ferreira Lamounier, nº 219 , Bairro Amazonas, CEP.: 35620-000, Abaeté/MG, vem, na forma estabelecida no Artigo 212 da Lei n. 6015/73, com a nova redação dada pela Lei 10931/04, requerer a retificação de registro para alteração da área na matrícula do imóvel, para tanto expondo o seguinte:

1 – O requerente é o único proprietário do imóvel situado na Avenida Antônio Teodoro, Bairro São Pedro, Abaeté/MG, imóvel este registrado nesse Cartório sob o nº 19.675, livro 2-RG.

2 – O imóvel originalmente possui originalmente uma área de 251,60 m². Efetuado o levantamento topográfico do terreno pela profissional de Engenharia Civil, Kelly Aparecida Ribeiro Rezende, inscrita no CREA sob o n. 100.089/D-MG, ficou constatado ter o mesmo a área de 265,26 m² (Duzentos e sessenta e cinco metros e vinte e seis decímetros quadrados), e não 251,60 m², consoante consta na matrícula.

3 – Não houve qualquer investida em áreas de terrenos vizinhos, consoante anuência na planta e memorial descritivo de todos os atuais proprietários dos imóveis lindeiros, com as suas respectivas firmas reconhecidas em Cartório.

4 – O requerente e a profissional responsável pelo levantamento topográfico, Kelly Aparecida Ribeiro Rezende, o qual assina juntamente com ela este requerimento, declaram estar cientes que a veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles. Declaram, ainda, ser conhecedores do teor do § 14 do Artigo 213 da Lei 6015/73, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, que diz:

"Art. 213... §14 - Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais".

5 – Declaram, outrossim, sob as penas da lei, que não existem outros proprietários, titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e

confrontantes com a propriedade ora retificada, senão os que assinaram a planta ora anexada.

Assim, é necessário que se compatibilize a área legal constante na matrícula com a área física, o que ora requer para fins de direito.

Anexa a planta, o memorial descritivo, a certidão do imóvel, a ART, conforme lhe foi solicitado.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Abaeté, 21 de dezembro de 2015.

GERALDO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR

Kelly Aparecida Ribeiro Rezende – CREA 100.089/D

MEMORIAL DESCRITIVO

FINALIDADE: RETIFICAÇÃO DE ÁREA

PROPRIETÁRIO: GERALDO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR - CPF.: 961.109.456-68

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Av. Antônio Teodoro, Bairro São Pedro, Abaeté/MG.

PONTO DE OBSERVAÇÃO: O ponto de observação de quem declarou este Memorial Descritivo é de quem de dentro do imóvel olha para o logradouro.

ÁREA LEGAL: 251,60 m² (duzentos e cinquenta e um metros e sessenta decímetros quadrados).

ÁREA REAL: 265,26 m² (duzentos e sessenta e cinco metros e vinte e seis decímetros quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O imóvel denominado lote nº 14 da quadra 19, segundo matrícula nº 19.675, livro 2-RG, possui as seguintes medidas e confrontações: 8,37 m de frente confrontando com a Av. Antônio Teodoro, 30,08 m pela direita confrontando com o lote nº 13, 30,04 m pela esquerda confrontando com o lote nº 15, 8,37 m pelos fundos sendo que em 1,96 m confronta com o lote nº 06 e em 6,41 m confronta com o lote nº 07, totalizando 251,60 m² (duzentos e cinquenta e um metros e sessenta decímetros quadrados). Efetuado o levantamento das medidas perimetrais verificou-se que o lote de terreno possui as seguintes medidas e confrontações:

10,22 m (dez vírgula vinte e dois metros) pela frente confrontando com a Av. Antônio Teodoro, 30,06 m (trinta vírgula zero seis metros) pela direita confrontando com o lote nº 13 de propriedade de Ralph Patrick Pereira Santana, 29,75 m (vinte e nove vírgula setenta e cinco metros) pela esquerda confrontando com o lote nº 15 de propriedade de Geraldo Antônio Pereira Júnior, 7,55 m (sete vírgula cinquenta e cinco metros) pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Regina Aparecida Valadares, ficando compreendida dentro deste perímetro uma área de 265,26 m² (duzentos e sessenta e cinco metros e vinte e seis decímetros quadrados).

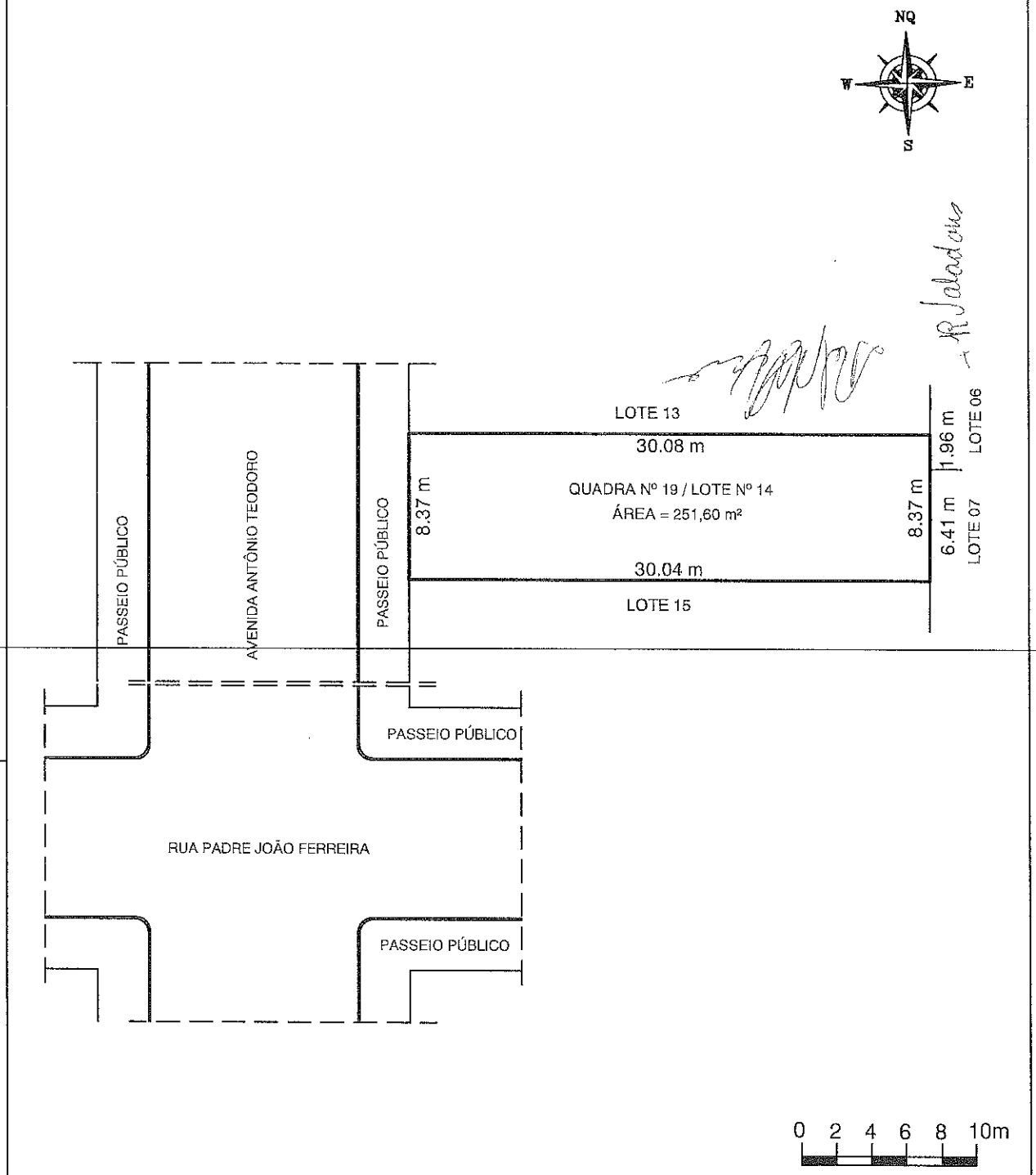
ABAETÉ- MG, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
ENGENHEIRA CIVIL – CREA 100.089/D – MG

GERALDO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR
CPF.: 961.109.456-68
Proprietário/Confrontante

RALPH PATRICK PEREIRA SANTANA
CPF.: 083.781.256-96
Confrontante

REGINA APARECIDA VALADARES
CPF.: 697.729.836-72
Confrontante



RETIFICAÇÃO DE ÁREA (antes)

ENDEREÇO:

AVENIDA ANTÔNIO TEODORO, BAIRRO SÃO PEDRO, ABAETÉ/MG

PROPRIETÁRIO:

GERALDO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR
CPF.: 961.109.456-68

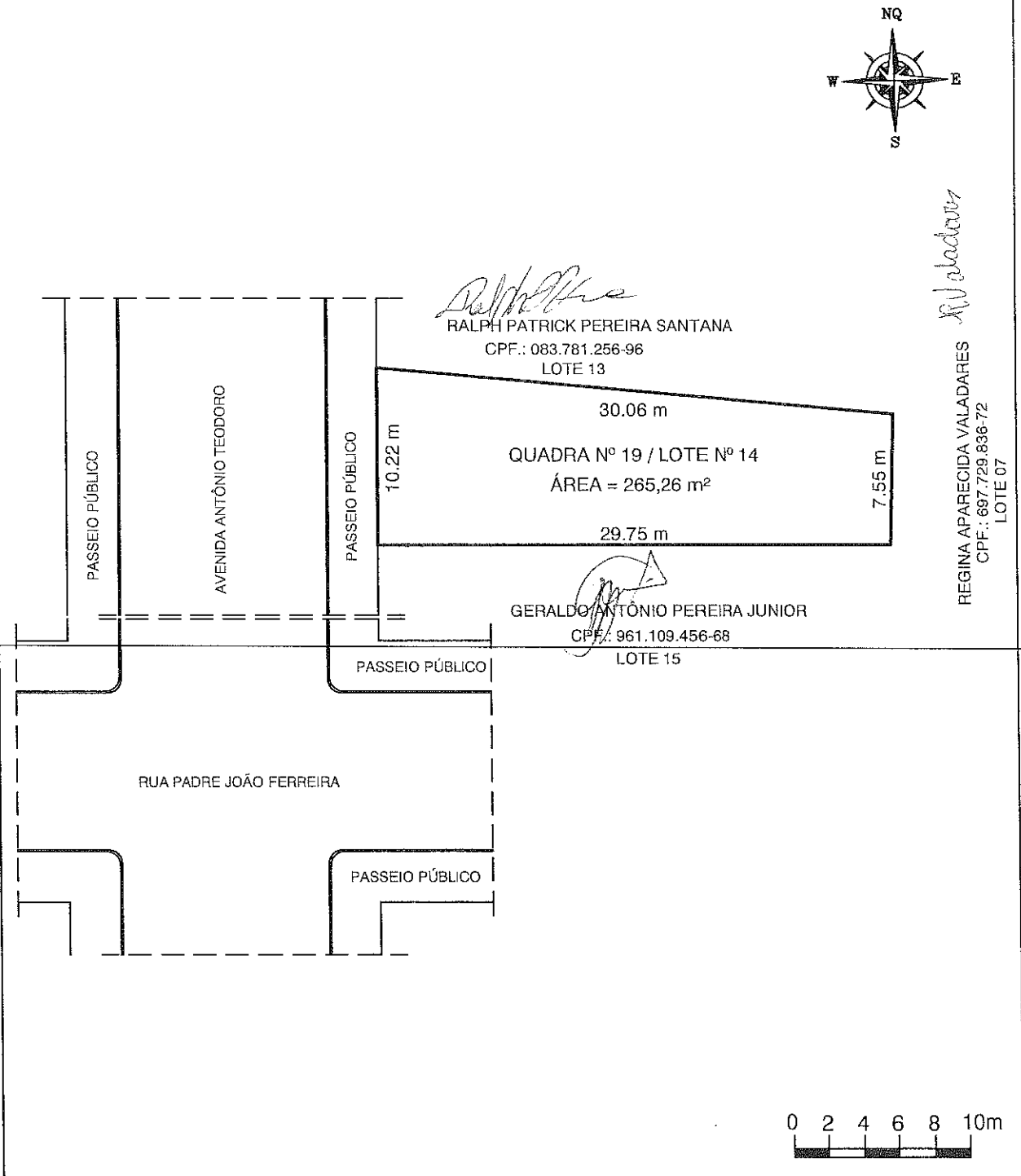
RT:

KELLY RIBEIRO escritório de engenharia desde 2002

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
CREA MG 100.089/D

RUA PROPª EMÍLIA ÁLVARES DE CASTRO, 33,SANTO ANTÔNIO - PITANGUI
(37) - 3271- 4396 / (37) - 8814 4620- kellyribeirorezende@yahoo.com.br

ÁREA LEGAL:	ÁREA REAL:	PERÍMETRO :	ESCALA:	DATA:	FOLHA:
251,60 m²	265,26 m²	76,86 m	1/375	21 DE DEZEMBRO DE 2015	01/02



RETIFICAÇÃO DE ÁREA (após)

ENDEREÇO:

AVENIDA ANTÔNIO TEODORO, BAIRRO SÃO PEDRO, ABAETÉ/MG

PROPRIETÁRIO:

GERALDO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR
CPF.: 961.109.456-68

RT :

KELLY RIBEIRO escritório de engenharia

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
CREA MG 100.089/D

RUA PROPª EMÍLIA ÁLVARES DE CASTRO, 33,SANTO ANTÔNIO - PITANGUI
(37) - 3271- 4396 / (37) - 8814 4620- kellyribeirorezende@yahoo.com.br

ÁREA LEGAL:	ÁREA REAL:	PERÍMETRO :	ESCALA:	DATA:	FOLHA:
251,60 m²	265,26 m²	77,58 m	1/375	21 DE DEZEMBRO DE 2015	02/02

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG **ART de Obra ou Serviço**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **14201500000002621726**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL; RNP: 1405343478

Registro: 04.0.0000100089

2. Dados do Contrato

Contratante: GERALDO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR CPF: 961.109.456-68

Logradouro: RUA VICENTE FERREIRA LAMOUNIER Nº: 000219

Bairro: AMAZONAS

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Contrato: Celebrado em:

Valor: 400,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA PADRE JOAO FERREIRA Nº: 000353

Bairro: SAO PEDRO

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Data de início: 06/02/2015 Previsão de término: 06/07/2015

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário: GERALDO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR CPF: 961.109.456-68

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, EDIFICAÇÕES, CONST.ALV. P/FINS RESIDENCIAIS	56.89	m²
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EDIFICAÇÕES, CONST.ALV. P/FINS RESIDENCIAIS	56.89	m²
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EDIFICAÇÕES, IMPERMEABILIZACAO OBRAS	56.89	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL TERREA.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASS.ENG.PARA DE MINAS-AEAPAM

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE RNP: 1405343478

GERALDO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR CPF: 961.109.456-68

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$60.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CALCULO ESTRUTURAL, CIVIL, CIVIL,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 67,68 Registrada em: 07/08/2015 Valor Pago: 67,68 Nosso Número: 00000000026428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MINAS GERAIS

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **19675** datada de **16/08/2012** verifiquei constar:

19675 - 16/08/2012 - Protocolo: 46476 - 02/08/2012
IMÓVEL: Um lote de terreno, nesta cidade de Abaeté/MG, situado na Avenida Antônio Teodoro, bairro São Pedro, lote este de n° 14, com as seguintes medidas e confrontações: 8,37 metros de frente confrontando com a avenida Antônio Teodoro; 30,08 metros pelo lado direito confrontando com o lote 13; 30,04 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 15; 8,37 metros pelos fundos sendo: 1,96 metros confrontando com o lote 06 e 6,41 metros confrontando com o lote 07, **totalizando uma área de 251,60 ms². PROPRIETÁRIO: EVERTON LOPES DE FARIA**, brasileiro, empresário, CPF n° 016.941.466-34, CI M 3.395.900 SSP/MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **Maria Meise de Faria,** residentes e domiciliados na rua Antônio José Pereira, n° 797, apto 302, bairro Centro, Abaeté/MG. **REGISTRO ANTERIOR**: Desmembrado da matrícula 19.475 e Av-01, livro 2-RG. Emolumentos: R$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos). Taxa de Fiscalização: R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos). Total: R$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos).

R-1-19675 - 26/12/2013 - Protocolo: 49360 - 27/11/2013
TRANSMITENTE: Everton Lopes de Faria, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 016.941.466-34 e portador da CI M 3.395.900 SSP MG, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 10/07/1965, anterior a vigência da Lei 6515/77 com **Maria Meise de Faria,** brasileira, professora aposentada, inscrita no CPF sob o n° 445.092.606-44 e portadora da CI M 3.937.872 SSP MG, residentes e domiciliados na Rua Antonio José Pereira n° 773, apto 301, Centro, Abaeté MG. **ADQUIRENTE: ELIZEU JOSÉ DE OLIVEIRA NETO,** brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o n° 024.277.021-53 e portador da CI RG 179.602 SSP DF, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 05/12/1969, anterior a vigência da lei 6515/77, conforme consta da certidão de casamento registrada sob o termo n° 123, as fls 44 do livro 29 B do CRC/Abaeté MG com **ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA,** brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o n° 861.304.476-04 e portadora da CI RG 385.921 SSP DF, residente e domiciliado na Rua Pascoal Perrela s/n°, Bairro Marmelada, Abaeté MG. **TITULO:** Compra e venda. **FORMA:** Escritura Publica lavrada em 26 de Novembro de 2013, pela Tabeliã Interina do 2° Oficio de Notas de Abaeté MG, Maria Felisbina Zica Contagem, as fls 150 do livro 123. **VALOR:** R$ 9.800,00. **IMOVEL:** O da matricula 19.675. Ato: 4512, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 283,20. Valor do Recompe: R$ 16,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 115,67. Valor Final ao Usuário: R$ 415,86.

R-2-19675 - 06/11/2015 - Protocolo: 53862 - 03/11/2015
TRANSMITENTES: ELIZEU JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, capaz, aposentado, inscrito no CPF sob o n° 024.277.021-53 e portador da CI n° RG-179.602 SSP/DF e sua esposa **ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA,** brasileira, capaz, do lar, inscrita no CPF sob o n° 861.304.476-04 e portadora da CI n° RG-385.921 SSP/DF, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 05/12/1.969, residentes e domiciliados na QE 02, Bloco A5, apto 102, EPTG, Lúcio Costa, Guará I, DF. **ADQUIRENTE: GERALDO ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, capaz, empresário, inscrito no CPF sob o n° 961.109.456-68 e

portador da CI nº M-8.898.110 SSP/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27/01/2.006, com **ALINE LOPES DE FARIA PEREIRA**, brasileira, capaz, contadora, inscrita no CPF sob o nº 036.850.946-02 e portadora da CI nº MG-10.660.979 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Vicente Ferreira Lamounier, nº 219, bairro Amazonas, Abaeté/MG. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA:** Escritura Pública lavrada em 03 de novembro de 2.015, pela Tabeliã Interina do 2º Ofício de Notas de Abaeté/MG, Maria Felisbina Zica Contagem, às fls. 159, Lº 127-N. **VALOR:** R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **IMÓVEL:** O da M-19.675. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 398,23. Recompe: R$ 23,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 162,68. Total: R$ 584,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: AHO26189, código de segurança : 7868722598249425. Valor Total dos Emolumentos: R$ 398,23. Valor Total do Recompe: R$ 23,89. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 162,68. Valor Total Final ao Usuário: R$ 584,80. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté, 06 de novembro de 2015. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté , nº selo: AHO26190, código de segurança : 2473200040757006, ato: 8401. Valor Total dos Emolumentos: R$ 13,46. Valor do Recompe: R$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,04. Valor Final ao Usuário: R$ 19,31 ."Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Oficiala Substituta: Lucrécia Pandin Friebolin Bergemann
Escrevente Substituta: Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Substituto: Alexandre Arruda Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MINAS GERAIS